



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2017 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RODEIRO E VITORIA BENTO BONISSATE12640593617

Termo Aditivo que entre si fazem **MUNICÍPIO DE RODEIRO**, sediado na Praça São Sebastião, inscrito no CNPJ 18.128.256/0001-44 neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Antônio Medeiros, denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, Carlos Kennedy Teixeira de Oliveira 8656613649, inscrito no CNPJ 22.644.003/0001-09, com sede a Rua José Leite da Silva, 326, Industrial, Rodeiro - MG, representada por Vitória Bento Bonissate 12640593617, portadora do CPF 126.405.936-17, RG MG-18.121.436, denominada CONTRATADA, decorrente de Processo Licitatório nº 010/2017, Pregão Presencial 003/2017, têm justo e contratado o seguinte termo aditivo, com base no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1 – Fica prorrogado o Contrato original acima descrito para o período de 06/02/2018 a 06/02/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – Fica alterado o valor total do contrato para R\$ 10.555,68 (Dez Mil Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais e Sessenta e Oito Centavos) a serem pagos em 12 (Doze) parcelas de R\$ 879,64 (Oitocentos e Setenta e Nove Reais e Sessenta Centavos), conforme índice de aumento do salário mínimo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 – As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Rodeiro-MG, 06 de Fevereiro de 2018.

Luiz Antonio Medeiros
Prefeito Municipal
Município de Rodeiro

Vitória Bento Bonissate
VITORIA BENTO BONISSATE 12640593617
Contratada

Testemunhas:

1. _____ CPF

2. _____ CPF



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2017

Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93

Aditivo nº 01

Contrato nº 050/2017

Processo Licitatório nº 010/2017

Pregão Presencial nº 003/2017

Fica prorrogado o Contrato Original acima descrito para o período de 06/02/2018 à 06/02/2019.

Fica alterado o valor total do contrato para R\$ 10.555,68 (Dez Mil Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais e Sessenta e Oito Centavos) a serem pagos em 12 (Doze) parcelas de R\$ 879,64 (Oitocentos e Setenta e Nove Reais e Sessenta Centavos), conforme índice de aumento do salário mínimo.

As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalterados.

Data da assinatura: 06/02/2018

Dotação Orçamentária:

02.10.00.008.244.052.2040.33903900

02.10.00.008.244.071.2113.33903900

Signatários: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal

Vitória Bento Bonissate - VITORIA BENTO BONISSATE 12640593617